



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0032601.2021-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 042601.07-2021

Aos dias **15 (quinze)** do mês de **junho** do ano de **2021**, na sede da Comissão Permanente de Licitação foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº **0032601.2021-SRP** do respectivo resultado homologado em **14 de junho de 2021**, que vai assinada pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitações, pelo Gestor da **Secretaria Municipal de saúde** Gestor do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do Registro de Preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I- No Pregão Eletrônico nº 0032601.2021-SRP;
- II- Nos termos do Decreto Municipal nº 001/2014;
- III- Nos termos do Decreto Federal I nº. 10.024/2019 de 20/09/2019.
- IV. Na Lei Federal nº. 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Esta Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital do **Pregão Eletrônico nº 0032601.2021-SRP** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 042601.07-2021.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA- DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO



Caberá à Secretaria Municipal da Saúde o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 001/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será necessária a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal de Registro de Preços nº 001/2014

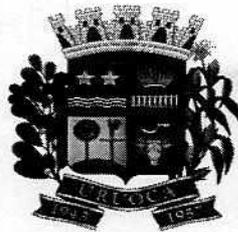
Subcláusula Primeira – Competirá a Secretaria Municipal da Saúde, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no art. 5 do Decreto Municipal nº 001/2014.

Subcláusula Segunda - Caberá ao Órgão participante as atribuições que lhe são conferidas no Decreto Municipal nº 001/2014

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- I** - Atender aos pedidos efetuados pelo Órgão detentor do Registro de Preços, durante a sua vigência.
- II** - Executar o objeto, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços.
- III** - Responder no prazo de até 05 (cinco) dias a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de Órgãos/Entidades não participantes (carona).
- IV** - Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá à CONTRATADA providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados na proposta da signatária desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos, em situações em que forem do mercado. alteradas as condições.

Subcláusula Primeira - Constatada a existência de preço de mercado abaixo dos preços registrados, o órgão gestor do registro de preços deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- II - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, e cancelar o seu preço registrado para o item objeto da negociação, quando essa for frustrada, respeitadas as contratações realizadas;
- III - convocar os demais fornecedores que assinaram a ata de registro de preços, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo vencedor, para assegurar igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Segunda - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, mediante requerimento formal do fornecedor, devidamente justificado e comprovado, o órgão gestor do registro de preços poderá:

- I - rever o preço registrado, cuja aplicação somente ocorrerá nas contratações posteriores ao recebimento do requerimento;
- II - indeferir, por interesse da Administração, o requerimento, e liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, desde que confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e desde que o requerimento ocorra antes da ordem de compra emitida;
- III - convocar os demais fornecedores que assinaram a ata de registro de preços, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo vencedor, para assegurar igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira - O requerimento para revisão do preço superior aos preços registrados somente será admitido após 90 (noventa) dias da data de publicação da ata de registro de preços, exceto nos casos de tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, os quais implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

Subcláusula Quarta - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gestor do registro de preços cancelará o objeto do preço registrado e comunicará aos Órgãos Participantes.

Subcláusula Quinta - Caso haja alteração do preço, o órgão gestor do registro de preços comunicará o fato aos Órgãos Participantes.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações abaixo:



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO



Subcláusula Primeira - Quando o fornecedor:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não assinar a ordem de compras ou serviços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente ou recusar-se a realizar as contratações decorrentes do Registro de Preços, total ou parcialmente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável ;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aos praticados no mercado;

IV - for liberado do compromisso, nos termos da Cláusula Oitava, inciso II, da subcláusula primeira ou inciso II da subcláusula segunda;

V - sofrer sanção prevista nos termos do art. 87, incisos III e IV, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da art. 7. da Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002;

VI - for por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

VII - for amigável, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993;

VIII - for por ordem judicial.

Subcláusula Segunda - O fornecedor poderá, ainda, solicitar o cancelamento do preço registrado ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado e justificado.

Subcláusula Terceira - O cancelamento de preço registrado, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gestor do registro de preços, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, e sua comunicação será feita por escrito, juntando-se a cópia nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessado e o fornecedor.

Subcláusula Primeira – Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Secretaria Municipal da Saúde ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda – Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira – Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da emissão da Nota de Empenho, no local designado pela Secretaria Requisitante, no(s) horário(s) e dia(s) da semana de Segunda a Sexta-feira, de 07h30m às 12:00h e de 14:00h às 17h30m

b) A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, N° 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - gabpму@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO



c) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

d) A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

e) A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado e/ou servidores indicados através de cláusula de fiscalização no Contrato a ser celebrado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

I - PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

II - DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

III - Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 0032601.2021-SRP

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - gabpму@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO



Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A licitante que praticar quaisquer das condutas previstas abaixo, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

- I. não assinar a Ata de Registro de Preços;
- II. não entregar a documentação exigida no edital;
- III. apresentar documentação falsa;
- IV. causar atraso na execução do objeto contratual;
- V. não mantiver a proposta;
- VI. falhar na execução do contrato;
- VII. fraudar a execução do contrato;
- VIII. comportar-se de modo inidôneo;
- IX. declarar informações falsas, e
- X. cometer fraude fiscal.

13.1 .1 . Multa de 10 (dez por cento) sobre o valor da proposta.

13.1 .2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Uruoca, do Estado do Ceará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste edital e das demais cominações legais.

13.2. A licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

13.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Uruoca-CE, para conhecer das questões relacionadas com esta Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Uruoca-CE, 15 de junho de 2021

Signatários:

Clovis Cunha Lima Filho

Clovis Cunha Lima Filho

CPF: 048.454.003-32

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal
de Saúde

ORGÃO GESTOR

F. T. Prado Lucio

Assinado digitalmente
por F. T. PRADO LUCIO:
13859786000149
Localização: CARIRÉ-CE
Data: 2021.06.25 16:41:
01-03'00'

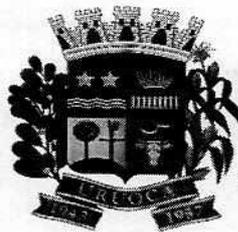
F.T PRADO LUCIO-ME
CNPJ: 13.859.786/0001-49
Francisco Tiago Prado Lucio
CPF: 022.294.613-50

DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS:

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - gabpmu@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO



**ANEXO UNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0032601
MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal da Saúde e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n. 0032601.2021 SRP

FORNECEDOR: F.T PRADO LUCIO-ME
CNPJ: 13.859.786/0001-49

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	CRAS	IGD SUAS	IGDBF	CAFU	SMS	A.BASICA	UMS	TOTAL	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ 200G: Pó instantâneo, à base de cacau, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, açúcar e maltodextrina, sem glúten, sem sal e enriquecido de vitaminas. Constar em embalagem de polietileno atóxica, transparente, leitosa ou aluminizada contendo 200g. Constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 06 meses.	PCT	ITAGUARAY	500	0	0	0	0	0	0	500	2,32	1.160,00
2.	ACHOCOLATADO LIQUIDO - A base de leite, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais, vitaminas, sal, aromatizantes e acidulante ácido cítrico. Não contém Glúten. Bebida Láctea. Embalado em caixa de 200 ml, acompanhado de canudo. Produto com identificação da marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses.	CX	CILPINHO	700	0	0	0	0	0	0	700	1,24	868,00
3.	AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 01 KG: De origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca (para o açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 1kg. Constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto.	KG	IMEDIATO	500	100	100	60	120	900	1.800	3580	3,77	13.496,60



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	Com registro em órgão específico. Validade mínima de 06 meses.													
4.	ADOÇANTE LIQUIDO: Embalagem de 200ml com 0% de calorias a base de sacarina, acesulfame-K e aromas naturais. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 06 meses.	UND	ADOCYL	0	0	0	0	0	0	60	60	4,63	277,80	
5.	ALHO Aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidade, parasitos ou larvas e resíduos de defensivos agrícola.	KG	CEASA	0	0	0	0	0	0	30	30	24,50	735,00	
6.	ALMÔNDEGAS: Almôndegas de carne bovina ao molho de Tomate, preparada, enlatada, em embalagem devidamente identificada com o nome do produto, da data de fabricação, composição mínima e data de validade, embalagem com 420g.	LATA	BORDON	100	0	0	0	0	0	0	100	7,69	769,00	
7.	AMIDO DE MILHO 200G: Embalagem padrão com 200g, para o preparo de massas e molhos. Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%, acidez 2,5%, mínimo de amido 84% e resíduo mineral fixo 0,2%. Constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 06 meses.	UND	ITAGUAR Y	60	0	0	0	0	0	200	260	2,47	642,20	



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8.	ARROZ BRANCO TIPO 01: Embalagem plástica de 1 kg, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 1 g de fibra alimentar total. Contendo 0 (zero) de gordura total e sódio com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Livre de impurezas, insetos ou microrganismos que possam torná-lo impróprios para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 06 meses.	KG	RAMPINE LLI	400	0	0	0	0	0	1.500	1900	5,02	9.538,00
9.	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 01 de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 01 kg, de plástico atóxico. A embalagem primária deve ser transparente incolor e secundária devendo ser termos selada e resistente. Constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 06 meses.	KG	RAMPINE LLI	400	0	0	0	0	0	0	400	5,02	2.008,00
10.	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Embalagem de 200g isentas de sujidades, parasitas e larvas. Com umidade máxima de 15% por peso Com registro em órgão específico. Validade mínima de 06 meses.	UND	QUALKE R	0	0	0	0	0	0	100	100	3,76	376,00
11.	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO: Produto obtido por fermentação láctica, tendo cremosidade e sabor próprio da fruta, mistura homogênea, odor característico, contendo soro de leite, leite, açúcar, preparado de fruta e fermentos lácteos. Registrada com SIF e RIISPOA, embalagem plástica de 1 litro, embalado em saco plástico estéril de 1 litro com selo de inspeção sanitária e	PCT	MARANG UAPE	200	0	0	0	0	0	0	200	3,77	754,00

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - gabpму@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	produtos lácteos. A embalagem deve ser isenta de qualquer deformidade e/ou sujeira. Constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 60 dias.													
12.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: Pacote com 400g livre de gorduras trans. Embalagem inviolável e resistente a pressões de transporte e distribuição. Não poderá apresentar umidades ou biscoitos quebrados. Constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 06 meses.	PCT	COELHO	250	0	50	0	0	0	0	300	4,64	1.392,00	
13.	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Pacote contendo 400g, a base de farinha de trigo/açúcar/ gordura vegetal/ amido de milho/ açúcar/ leite integral/sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 06 meses.	PCT	COELHO	250	0	50	0	0	0	0	300	4,64	1.392,00	
14.	BISCOITO DOCE: Pacote com 400g livre de gorduras trans. Embalagem inviolável e resistente a pressões de transporte e distribuição não poderá apresentar umidades ou biscoitos quebrados. Constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 06 meses.	PCT	COELHO	250	0	50	50	100	1.000	1.000	2450	4,06	9.947,00	
15.	BISCOITO RECHEADO: embalagem com 70g sabor chocolate. a base de farinha de trigo/açúcar/ gordura vegetal/ amido de milho/ açúcar/ leite integral/sal. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 06 meses.	PCT	RICHESTE	300	0	0	0	0	0	0	300	1,30	390,00	
16.	BISCOITO RECHEADO: embalagem com 70g sabor morango. a base de farinha de trigo/açúcar/ gordura vegetal/ amido de milho/ açúcar/ leite integral/sal. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 06 meses.	PCT	RICHESTE	300	0	0	0	0	0	0	300	1,30	390,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - gabpму@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



17.	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Tipo cream cracker embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g com dupla embalagem. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 06 meses.	PCT	PREDLETO	150	30	50	50	60	0	0	340	3,99	1.356,60
18.	BISCOITO SALGADO, TIPO CLUB SOCIAL, sabores variados- composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, acondicionado em embalagens (pacote) impermeáveis com 04 unidades de 26 g, fechadas e reembaladas em caixa de papel vedada. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	PCT	CLUB SOCIAL	300	0	0	0	0	0	0	300	4,53	1.359,00
19.	BISCOITO SALGADO: Pacote com 400g livre de gorduras trans. Embalagem inviolável e resistente a pressões de transporte e distribuição. Não poderá apresentar umidades ou biscoitos quebrados. Constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 06 meses.	PCT	COELHO	0	0	0	50	100	1.000	1.000	2150	4,06	8.729,00



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO



20.	BISCOITO ROSQUINHA CHOCOLATE: Pacote contendo 400g livres de impurezas isentos de microorganismo que possam torná-los impróprio para o consumo humano. Validade mínima de 06 meses.	TIPO SABOR	PCT	COELHO	0	0	0	30	0	300	0	330	5,11	1.686,30
21.	BISCOITO ROSQUINHA SABOR COCO: Pacote contendo 400g livres de impurezas isentos de microorganismo que possam torná-los impróprio para o consumo humano. Validade mínima de 06 meses.	TIPO SABOR	PCT	COELHO	0	0	0	30	0	300	0	330	5,13	1.692,90A
22.	BISCOITO WAFER: sabor chocolate, preparada com farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, soro de leite em pó, amido, leite em pó, sal, fermentos químicos, estabilizante lecitina de soja, aromatizantes.		PCT	BALDUC CO	300	0	0	0	0	0	0	300	1,44	432,00
23.	BISCOITO WAFER: sabor morango, preparada com farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, soro de leite em pó, amido, leite em pó, sal, fermentos químicos, estabilizante lecitina de soja, aromatizantes.		PCT	BALDUC CO	300	0	0	0	0	0	0	300	1,44	432,00
24.	BOMBOM DE CHOCOLATE: bombom com cremosidade do recheio de castanha de caju com camada de chocolate. Pacote com 1kg (aproximadamente 45 unidades).		PCT	GAROTO	40	0	0	0	0	0	0	40	37,56	1.502,40
25.	CAFÉ TORRADO E MOIDO: embalagem a vácuo, resistente e atóxica com selo da Associação Brasileira da Indústria do café- ABIC. Embalagem com peso líquido de 500g. Validade mínima de 06 meses.		UND	KIMIMO	400	60	100	50	200	1.000	1.400	3210	10,88	34.924,80
26.	CALDO DE CULINARIA SABOR CARNE: Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, cebola carne e gordura de galinha, alho, salsa, pimenta do reino branca e óleo vegetal. Embalagem de 504g. Caixa com 24 und. Validade mínima de 06 meses.		CX	ARISCO	24	0	0	0	0	0	0	24	15,81	379,44
27.	CALDO DE CULINARIA SABOR FRANGO: Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, cebola carne e gordura de galinha, alho, salsa, pimenta do reino branca e óleo		CX	ARISCO	24	0	0	0	0	0	200	224	15,81	3.541,44

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - gabpму@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	vegetal. Embalagem de 504g. Caixa com 24 und. Validade mínima de 06 meses.												
28.	CARNE BOVINA CONGELADA: Músculo peça inteira com 1 Kg sem osso, sem gordura visível, com menor índice de perdas. Cor: vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Apresentar odor característico, sem características de recongelamento (pedrinhas de gelo cristalizadas na embalagem). O índice de descongelamento (perdas com degelo) não pode ultrapassar 30%. Constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 60 dias.	KG	FRIBOI	250	0	0	0	0	0	300	550	36,25	19.937,50
29.	CARNE BOVINA MOIDA: Proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 500G, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PCT	GOSTOSINHOS	600	0	0	0	0	0	1.500	2100	8,02	16.824,00

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - gabpму@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

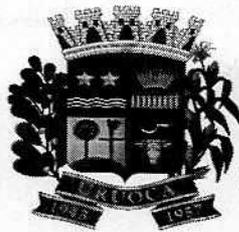


30.	CEREAL DE TRIGO - Farinha Láctea (embalagem plástica de 210g - refil), sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 100g - mínimo 65g de carboidratos, 10 g de proteína e 7 g de lipídio. Apresente também quantidade de sódio inferior a 120 mg / 100 g de produto. Constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 06 meses.	PCT	MARATA	0	0	0	0	0	0	100	100	4,86	486,00
31.	CEREAL: Cereal de sabor multi cereais para mingau (embalagem plástica de 230g - refil). Ingredientes: açúcar, sais minerais, vitaminas e aromatizante. Devendo ser fabricada a partir de matérias sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Valor nutricional em 20g: 16g de carboidratos, 1.4g de proteínas e 0g de lipídios, contendo ácido fólico - Umidade máx. de 13%p/p. Constar data de fabricação, prazo de validade e numero do lote do produto. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 06 meses.	PCT	MARATA	0	0	0	0	0	0	80	80	4,77	381,60
32.	CHÁ DE ERVA DOCE: embalagem de 40g. Especificação Técnica: Chá; de Erva Doce; Composto de Sementes de Erva Doce; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Plástica, Adequada, Hermeticamente Fechada; Com Validade mínima de 14 Meses Na Data Da Entrega.	PCT	MARATA	500	0	0	0	0	0	0	500	3,47	1.735,00

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - gabpму@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



33.	<p>CHARQUE: carne de charque tipo dianteira de 1°, embalado à vácuo com validade, ponta de agulha, não deve apresentar odor de ranço, nem depósitos de líquido na embalagem primária, devendo se apresentar em perfeito estado de conservação. Aspecto: bloco de consistência firme, Cor: característica, Cheiro: característico, Sabor: característico. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá ser embalado a vácuo, a embalagem primária do produto deverá ser do tipo plástica resistente. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 500 g. No rótulo da embalagem primária e secundária deverão constar principalmente, de forma clara, as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome e endereço do fabricante; Lista de ingredientes; Conteúdos líquidos; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para consumo; Número do lote.</p>	PCT	REALEZA	60	0	0	0	0	0	0	60	18,96	1.137,60
34.	<p>COCO RALADO: desidratado, sem adição de açúcar, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos, embalagem plástica de polietileno leitoso, resistente, hermeticamente fechada, atóxica, com 100 gramas. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 06 meses.</p>	PCT	MENINA	100	0	0	0	0	0	0	100	3,62	362,00
35.	<p>COLORAU: Embalagem de plástico de 100 g, colorífico, produto constituído com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 06 meses.</p>	PCT	KIMIMO	0	0	0	0	0	0	250	250	0,99	247,50

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - gabpму@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br

4



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



36.	CREME DE LEITE: Padronizado a 17% de gordura, leite em pó desnatado, espessantes celulose micro cristalina, carboximetilcelulose sódica, goma xantana e carragena e estabilizante citrato de sódio. Embalagem com 200gramas que não contém glúten.	CX	BETANIA	150	0	0	0	0	0	0	150	3,05	457,50
37.	ERVILHA: Em conserva; simples; inteira; imersa em líquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionada em lata, val.mínima 1 ano e 4 meses a contar da data da entrega; sendo considerado como peso líquido o produto drenado. Embalagem de 200g.	LATA	STELLA	60	0	0	0	0	0	0	60	3,27	196,20
38.	EXTRATO DE TOMATE: Características técnicas concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem de 200g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	CX	BONARE	60	0	0	0	0	0	0	60	2,11	126,60
39.	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA: Embalada em pacotes de 1 kg de 1ª qualidade enriquecida com ácido fólico, bem torrada e isenta de matérias terrosas e parasitos. Constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 06 meses.	KG	GOSTOZO	100	0	0	0	0	0	150	250	4,43	1.107,50
40.	FARINHA DE MILHO PARA CUSCUZ: Amarela embalagem padrão de 500 g, isenta de glúten, pré-cozida sem sal, enriquecida de ácido fólico de no mínimo 120 mcg e 3g de fibra total para cada 100g de produto. Farinha obtida pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias torrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%, com acidez máxima de 2%, com no mínimo de 6% de proteína total, constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto.	PCT	CLARAMIL	0	0	0	0	0	0	1.000	1000	1,67	1.670,00

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - gabpму@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	Com registro em órgão específico. Validade mínima de 06 meses.													
41.	FARINHA DE MILHO FLOCADA (TIPO FLOCÃO): Amarela embalagem padrão de 500 g, produto alimáceo extraído das partes comestíveis da semente do milho, flocada, pré-cozida, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos, isentos e com umidade inferior a 14%, constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 06 meses.	PCT	DONA CLARA	600	0	0	0	0	0	0	600	2,25	1.350,00	
42.	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Embalagem de 01 kg, tradicional, contendo ácido fólico, Constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 06 meses.	KG	FINNA	100	0	0	0	0	0	0	100	5,37	537,00	
43.	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: Embalagem de 01 kg, tradicional, contendo ácido fólico, Constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 06 meses.	KG	FINNA	60	0	0	0	0	0	0	60	5,37	322,20	
44.	FECULA DE MANDIOCA: Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, não contendo glúten, acondicionado em plástica de polipropileno ou polietileno leitoso de 500g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote.	PCT	ITAGUARÁ	100	0	0	0	0	0	0	100	5,79	579,00	
45.	FELJAO DE CORDA: Tipo 01, embalagem de plástico de 1 kg de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 06 meses.	KG	SUPERT OZZO	200	0	0	0	0	0	600	800	7,11	5.688,00	

4



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



46.	FEIJAO PRETO: Tipo 01 , embalagem de plástico de 1 kg de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 06 meses.	PCT	GOSTOZ ZO	60	0	0	0	0	0	0	60	8,83	529,80
47.	FILE DE PEITO DE FRANGO: Pct c/ 01 kg produto industrializado, livre de impurezas e microrganismos que torne impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajosos. Cor: amarelo - rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Apresentar odor característico, sem características de recongelamento (pedrinhas de gelo cristalizadas na embalagem). O índice de descongelamento (perdas com degelo) não pode ultrapassar 30%. Constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 60 dias.	KG	REGINA	300	0	0	0	0	0	0	300	14,33	4.299,0 0
48.	FILE DE PEIXE CONGELADO: Pct c/ 01 kg s/ espinhas, s/ escamas, de água salgada, de aspecto firme, não pegajoso, não esverdeado, não escurecido, sem luminosidades, deve apresentar odor característico. Não deve apresentar características de descongelamento (pedrinhas de gelo cristalizadas na embalagem). O índice de descongelamento (perdas com degelo) não pode ultrapassar 30%. Constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 60 dias.	KG	VITALMA R	200	0	0	0	0	0	0	200	29,00	5.800,0 0
49.	FRANGO ABATIDO , inteiro em kg (sem cabeça, vísceras e pés), embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	KG	REGINA	0	0	0	0	0	0	3.600	3600	9,86	35.496, 00

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - gabpmu@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



50.	KETCHUP (390G): Classificação/ Características Gerais: ingredientes: polpa de tomate, açúcar líquido, vinagre, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de ketchup, acidulante ácido cítrico realçador de sabor glutamato monossódico. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Em embalagens de 390 a 400g.	PCT	TAMBAU	50	0	0	0	0	0	50	5,17	258,50
51.	LEITE CONDENSADO: adicionado em embalagem aluminizada com peso líquido de 395g, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais marca do fabricante, data de fabricação prazo de validade. Validade mínima de 06 meses.	CX	BETANIA	200	0	0	0	0	0	200	5,27	1.054,00
52.	LEITE DE COCO (500 ML): natural com teor normal de gordura, com identificação e devidamente rotulado (embalagem contendo 500 ml).	UND	DUBOM	50	0	0	0	0	0	50	3,56	178,00
53.	LEITE EM PÓ DESNATADO: instantâneo. Ingredientes: leite, fluido desnatado e emulsificante lecitina de soja. Não contém glúten. Com teor de matéria gorda menor que 1,5 %. Embalado em pacote de alumínio. Validade de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g.	PCT	ITALAC	0	0	0	0	0	50	50	6,61	330,50

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - gabpmu@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



54.	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL PRO FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES COM NUCLEOTÍDEOS DHA, ARA, DE 0 A 6 MESES: Lata contendo 400g com composição única de nutrientes que promove uma microbiota intestinal com predominância de Bifidobacteria. Adição de LC-PUFAs (DHA e ARA) para a modulação da resposta imunológica. Imunonutrientes protetores, favorecendo a função das células imunológicas intestinais. Ingredientes: Lactose, concentrado protéico de soro do leite*, oleína de palma, leite desnatado, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de potássio, citrato de potássio, cloreto de magnésio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), vitaminas (vitamina C, vitamina E, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B2, vitamina D, vitamina B1, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe**, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, taurina, bitartrato de colina, inositol, L-histidina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *fonte protéica. ** óleo de peixe é fonte de ácido docosahexaenóico (DHA).</p>	LATA	NESTOG ENO	0	0	0	0	0	0	70	70	36,25	2.537,50
55.	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL: Embalagem plástica de 200g refil, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto ao consumo humano, mediante processos tecnológicos adequados. O produto ao ser e constituído conforme indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral, contendo além dos macronutrientes (carboidratos, proteínas e gorduras). O percentual mínimo de lipídeo deverá ser equivalente a 26%. (Não constar soro de leite), exceto gorduras trans. As gorduras saturadas não deverão ultrapassar 3,9g por porção. Constar data de</p>	PCT	PARMAL AT	0	0	0	0	0	0	500	500	6,48	3.240,00

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000
Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - gabpму@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO



	fabricação, prazo de validade e número do lote do produto. Com registro em órgão específico.													
56.	LINGUIÇA CALABRESA: Preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal firme, sem umidade não pegajosa, iseta de sujidades, parasitas e larvas mantida em temperatura e refrigeração adequada, com validade de 90 dias a contar a partir da data de entrega.	KG	MERCI	60	0	0	0	0	0	0	60	16,14	968,40	
57.	LINGUIÇA DE FRANGO – sem pimenta, resfriada, embalagem de 1 kg. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	MERCI	120	0	0	0	0	0	0	120	12,91	1.549,20	
58.	MACARRÃO PARAFUSO. Macarrão tipo parafuso, massa com ovos, embalagem de 500 gramas, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Íntegra, sem perfurações, e original da indústria. Ingredientes: farinha de trigo e ovos. Aspecto físico bem conservado, não triturado pelo manuseio.	PCT	ESTRELA	200	0	0	0	0	0	0	200	4,75	950,00	
59.	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Embalagem plástico de 500g longo, fino, amarelo claro, pacote com 500g sem colesterol, em embalagens invioladas, sem presenças de insetos ou impurezas, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 06 meses.	PCT	PELAGGI O	500	0	0	0	0	0	1.500	2000	3,49	6.980,00	
60.	MAIONESE: Embalagem com 500g, a base de óleo e ovo em emulsão preparado mediante processo tecnologicamente adequado. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 06 meses.	PCT	SOYA	50	0	0	0	0	0	0	50	5,21	260,50	

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - gabpму@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



61.	MARGARINA: Pote de 3 kg, óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal (1,6%), soro de leite reconstituído, vitamina A (1.500U.I./100g), estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador benzoato de sódio, aromatizante, antioxidantes: EDTA-cálcio dissódico, BHT e ácido cítrico, corante natural de urucum e cúrcuma e acidulante ácido láctico. Não contém glúten, constar data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses.	UND	PURO SABOR	0	0	0	0	15	50	40	105	30,31	3.182,55
62.	MARGARINA: Pote de 500g, óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal (1,6%), soro de leite reconstituído, vitamina A (1.500U.I./100g), estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador benzoato de sódio, aromatizante, antioxidantes: EDTA-cálcio dissódico, BHT e ácido cítrico, corante natural de urucum e cúrcuma e acidulante ácido láctico. Não contém glúten, constar data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses.	UND	PURO SABOR	200	0	0	0	0	0	0	200	5,23	1.046,00
63.	MILHO DE PIPOCA: Grãos provenientes de espécies próprias para o preparo de pipoca. Embalagem plástica atóxica, transparente, termosselada, isenta de mofo ou bolores ou odores estranhos. Embalagem contendo 500g, validade e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.	PCT	KIKALDO	100	0	0	0	0	0	0	100	2,07	207,00
64.	MILHO PARA CANJICA BRANCA: tipo 01, despelucada. produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos. rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 (seis) meses. O fornecedor deverá apresentar certificado de classificação por lote em cada entrega do produto em cumprimento à lei nº9,972, de 25/05/2000. embalada em pacote plástico transparente, resistente, não violado, capacidade de 500g. O	PCT	KIKALDO	80	0	0	0	0	0	0	80	3,56	284,80

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - gabpму@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	produto devera apresentar validade minima de 06 meses.													
65.	MILHO VERDE: em conserva reidratada contenda grãos de milho ao natural, água, sal, e açúcar, sem aditivos químicos. Embalagem em lata de 200g. O produto devera apresentar validade minima de 06 meses.	LATA	BONARE	80	0	0	0	0	0	0	80	2,65	212,00	
66.	MISTURA PARA BOLO: Sabores variados. Embalagem plástica reforçada de 400g. No seu rotulo devera conter informação nutricional, sobre glúten, prazo de validade visível.	UND	FINNA	100	0	0	0	0	0	0	100	5,44	544,00	
67.	MISTURA PARA SOPA COM CREME DE GALINHA E LEGUMES: Embalagem de 200gr. Ingredientes: macarrão (farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, água e corantes urucum e cúrcuma), amido, sal, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, batata, gordura de galinha, cenoura, peito de frango, cebola, carne de galinha, tomate, alho poró, salsa, cúrcuma, noz moscada, aipo marrom, alho, aromatizantes, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, espessante goma xantana e antiemectante dióxido de silício. CONTÉM GLÚTEN CONTÉM TRAÇOS DE OVO E SOJA. Informações contendo data de validade e fabricação.	PCT	MAGGI	260	0	0	0	0	0	0	260	7,17	1.864,20	
68.	MISTURA PARA SOPA SABOR CARNE: Embalagem de 200gr. Ingredientes: macarrão (farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, água e corantes urucum e cúrcuma), amido, sal, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, batata, gordura de galinha, cenoura, peito de frango, cebola, carne de galinha, tomate, alho poró, salsa, cúrcuma, noz moscada, aipo marrom, alho, aromatizantes, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, espessante goma xantana e antiemectante dióxido de silício. CONTÉM GLÚTEN CONTÉM TRAÇOS DE OVO E SOJA. Informações contendo data de validade e fabricação.	PCT	MAGGI	260	0	0	0	0	0	0	260	7,17	1.864,20	

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - gabpmu@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

69.	OLEO DE SOJA REFINADO: Claro, refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos, garrafas plásticas transparentes de 900ml. Constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 06 meses.	GR	ABC	200	0	0	0	0	0	200	400	8,30	3.320,00
70.	OVO DE GALINHA/GRANJA: Não apresentando rachaduras na casca e a mesma livre de sujidades. No local de produção, os ovos devem estar previamente armazenados em local arejado, limpo e fresco, longe de fontes de calor, contendo 30 unidades da bandeja.	BJ	SÃO JOSE	100	0	0	0	0	0	200	300	14,49	4.347,00
71.	PIPOCA SALGADA, fardo com 50 pacotes de 12 a 15 gramas. Validade prazo mínimo 12 meses, a partir da data da entrega.	PCT	BIZU	30	0	0	0	0	0	0	30	1,00	30,00
72.	PIRULITO, FORMATO BOLA, tamanho grande diversos sabores, artificialmente aromatizados. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação do produto e nome do fabricante, data de fabricação e validade.	PCT	POP	50	0	0	0	0	0	0	50	9,47	473,50
73.	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI, selecionada, isenta de contaminação: embalagem de 1 kg acondicionada em saco plástico de polietileno. constar a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	IBIPOLP A	150	0	0	0	0	0	500	650	10,50	6.825,00
74.	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA, selecionada, isenta de contaminação: embalagem de 1 kg acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	IBIPOLP A	200	0	0	0	0	0	0	200	10,50	2.100,00
75.	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA, selecionada, isenta de contaminação: embalagem de 1 kg acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	IBIPOLP A	200	0	0	0	0	0	500	700	10,50	7.350,00

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000
 Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - gabpму@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



76.	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MANGA , selecionada, isenta de contaminação: embalagem de 1 kg acondicionada em saco plástico de polietileno. constar a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	IBIPOLP A	150	0	0	0	0	0	500	650	10,50	6.825,00
77.	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ , selecionada, isenta de contaminação: embalagem de 1 kg acondicionada em saco plástico de polietileno. Constar a data de fabricação. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	IBIPOLP A	150	0	0	0	0	0	500	650	19,00	12.350,00
78.	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA : Embalagem plástica de 500g, sabor carnes vermelhas. Proteína de 1º qualidade. Sódio Máximo de 30mg por 100g. Constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 120 dias.	PCT	REALEZA	40	0	0	0	0	0	150	190	3,92	744,80
79.	REFRIGERANTE : gaseificado, embalagem semirrígida, tipo pet, contendo 2L. (sabores variados) Constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 06 meses.	UND	INDAIA	300	0	0	0	0	0	0	300	4,35	1.305,00
80.	SAL REFINADO IODADO : Embalagem plástica de 01 Kg, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de acordo com a legislação federal específica – sem impurezas. Constar data de fabricação, prazo de validade e número do lote do produto. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 06 meses.	KG	MAR E SOL	40	0	0	0	0	0	100	140	0,97	135,80
81.	SALSICHA : Pct com 05 kg, processada mecanicamente, separadas aves/carnes bovina e proteína texturizada. Aspecto firme, não pegajoso. Cor característica de cada espécie, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Odor característico. Contendo obrigatoriamente data de validade.	KG	GOSTOSINHO	120	0	0	0	0	0	0	120	9,80	1.176,00

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE - CEP: 62460-000

Contatos: (88) 992559694 (Ouv.) - gabpму@hotmail.com - www.uruoca.ce.gov.br



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



82.	SARDINHA SEM MOLHO: Em lata especificação: sardinha com óleo, sem conservantes, sem glúten. Embalagens de 125g, integra, sem amassado ou estofamentos, contendo informação nutricional, data de validade contato para atendimento ao consumidor, e registro em órgão competente.	LATA	ROBSON CRUSUE R	200	0	0	0	0	0	0	200	4,56	912,00
83.	SUCO PRONTO PARA BEBER, EMB. TETRA PAK C/ 200 ML sabores variados- contendo suco e/ou polpa de fruta concentrada, com canudo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Composição química na embalagem.	CX	MARATA	700	0	0	0	0	0	0	700	1,45	1.015,00
84.	TEMPERO ALHO E SAL SEM PIMENTA (copo c/ 300g), Valor nutricional em 5g: 1g de carboidrato, máximo de 5mg colesterol, 1685mg de sódio - formulado, composto de sal, alho, cebola, salsa, cebolinha embalagem primaria em pote plástico de 300g, inviolada e livre de impurezas.	CP	ARISCO	0	0	0	0	0	0	150	150	5,08	762,00
85.	VINAGRE BRANCO DE ÁLCOOL: Garrafa de plástico de 500ml, fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0%, inviolado livre de impurezas, produto puro. Constar data de fabricação, prazo de validade e numero do lote do produto. Com registro em órgão específico. Validade mínima de 06 meses.	GR	SADIO	40	0	0	0	0	0	150	190	1,45	275,50

Assinado digitalmente por F. T. PRADO LUCIO:13859786000149
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L=Sobral, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=20937130000162, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=F. T. PRADO LUCIO: 13859786000149
 Razão: FRANCISCO TIAGO PRADO LUCIO
 Data: 2021.06.25 10:38:44-03'00"

F. T. Prado Lucio

Clovis Cunha Lima Filho
 Clovis Cunha Lima Filho
 CPF: 048.454.003-32

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde
ORGÃO GESTOR

F.T PRADO LUCIO-ME
 CNPJ: 13.859.786/0001-49
 Francisco Tiago Prado Lucio
 CPF: 022.294.613-50

DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: